

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA Nº 641 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar n° 041/2007, tornar vago o cargo de Profissional de Educação, ocupado pela servidora **ELISETE EMIKO OBARA**, portadora do CPF n° 646.489.079-49, matrícula 641, tendo em vista a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nesta data, conforme portaria n° 029/2022 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug Prefeito Municipal -Assinado digitalmente-

CEP: 79. 560–000 | 67 3562 5680